

JUCESP  
27 01 2018



JUCESP PROTOCOLO  
0.285.263/26-2

100



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES S/A**

**S. SEBASTIAO PARTICIPAÇÕES LTDA**

**NIRE: 35603247309**

**CNPJ: 32.774.260/0001-00**

**RICHARD IONESCU**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, nascido em 21/04/1979, empresário, documento de identidade RG n.º 28.869.712 SSP/SP, CPF n.º 200.423.998-07, residente e domiciliado na Rua Romeu do Nascimento, n.º 280, 22º Andar, Apartamento 221-A, Jardim Portal da Colina, município de Sorocaba – SP, CEP 18.047-410;

**COMPANHIA SECURITIZADORA SÃO SEBASTIÃO S.A.**, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 35300526724, em sessão de 21/09/2018, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 31.569.172/0001-04, estabelecida à Avenida Washington Luiz, n.º 685, Andar 11, Sala 112, Jardim Emília, município de Sorocaba – SP, CEP 18.031-000, neste ato representado por seu presidente: **RICHARD IONESCU**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, nascido em 21/04/1979, empresário, documento de identidade RG n.º 28.869.712 SSP/SP, CPF n.º 200.423.998-07, residente e domiciliado na Rua Romeu do Nascimento, n.º 280, 22º Andar, Apartamento 221-A, Jardim Portal da Colina, município de Sorocaba – SP, CEP 18.047-410;

**ALEXANDRE LORUSSO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 05/12/1974, empresário, documento de identidade RG n.º 19.299.364 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 246.581.078-21, residente e domiciliado sito à Alameda Água Marinha, n.º 270, Golf Gardens, município de Carapicuíba – SP, CEP 06.351-410;

**ANA CAROLINA DOS SANTOS GOUVEIA**, brasileira, solteira, nascida em 15/02/1994, empresária, documentos de identidade RG n.º 40.807.833 SSP/SP, inscrita no CPF/MF n.º 404.853.448-31, residente e domiciliada sito à Rua Salvador Leite Marques, n.º 03, Bloco 2, Apto. 404, Éden, município de Sorocaba – SP, CEP 18.103-050;

**FERNANDO GALVÃO SIMON**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, nascido em 28/06/1983, empresário, documento de identidade RG n.º 34.715.812 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 317.076.368-77, residente e domiciliado sito à Rua Peixoto Gomide, n.º 1.772, Apto 13, Jardim Paulista, município de São Paulo – SP, CEP 01.409-002;

**FRANCIELLE APARECIDA DI SANTI**, brasileira, solteira, nascida em 04/08/1989, empresária, documento de identidade RG n.º 44.512.244 SSP/SP, inscrita no CPF/MF n.º 367.225.478-92, residente e domiciliada sito à Estrada Dinorah, n.º 380, BL 14, Apto. 32, Loteamento Dinorá Rosa, município de Sorocaba – SP, CEP 18.071-036;

**LUIS FERNANDO MARQUES DIAS**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 12/09/1985, empresário, documento de identidade RG n.º 22.852.070 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 328.107.968-74, residente e domiciliado sito à Rua Nebraska, n.º 309, Brooklin Novo, município de São Paulo – SP, CEP 04.560-010;





JURADO  
27 01 25

§3º Autorizar o diretor eleito e empossado à prática de todos os atos necessários à condução dos negócios da Sociedade, inclusive os concernentes ao registro desta Ata na Junta Comercial do Estado de São Paulo e respectiva inscrição da Sociedade nos órgãos da Fazenda Nacional e Municipal e demais repartições públicas conforme aplicável.

**Cláusula Terceira.**

Os sócios resolvem pela conversão das quotas de capital social em ações, estando totalmente subscrito e devidamente integralizado anteriormente, em moeda corrente nacional no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de ações, sendo todas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de acordo com os boletins de Subscrição do capital social da sociedade por ações de capital fechado ora em constituição (**ANEXO II**);

**Cláusula Quarta.**

Os sócios, neste ato, aprovam os termos do estatuto social da Companhia, na forma do **ANEXO I** – do instrumento particular de transformação de sociedade empresária limitada em sociedade por ações da **S. SEBASTIÃO PARTICIPAÇÕES LTDA.** em sociedade por ações, transcrita a este instrumento de transformação de sociedade empresária em sociedade por ações.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2025.

\*\*\*\*\*

27 01 20

## ANEXO I

### ESTATUTO SOCIAL DA

#### S. SEBASTIÃO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 32.774.260/0001-00

(em organização)

#### CAPÍTULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**Artigo 1º.** A S. SEBASTIÃO PARTICIPAÇÕES S.A (“Companhia”) é uma sociedade por ações regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede, foro e domicílio na Avenida Washington Luiz, n.º 685, Sala 112, Jardim Emília, município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP: 18.031-000, e poderá instalar, alterar e encerrar filiais em outras praças do País e do exterior, mediante deliberação da Diretoria.

**Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social as atividades de participação em outras sociedades na qualidade de sócio e/ou acionista e atividades de cobranças e informações cadastrais.

**Artigo 4º.** A Companhia tem prazo indeterminado de duração.

#### CAPÍTULO II

#### DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

**Artigo 5º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado anteriormente, em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações, sendo todas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

**Parágrafo 1º.** A Companhia poderá adquirir suas próprias ações, com o objetivo de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria, para posterior alienação.

**Parágrafo 2º.** As ações são nominativas e a sua propriedade será comprovada pelo registro no Livro de Registro de Ações Nominativas.

**Artigo 6º.** As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais.

DUCE SA  
27 01 25

**Parágrafo Único.** As ações não poderão, de forma direta ou indireta, ser cedidas, alienadas, transferidas ou dadas em garantias a terceiros, salvo se observados os procedimentos estabelecidos em Acordo de Acionistas, arquivado na sede da Companhia.

**Artigo 7º.** As emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures simples ou conversíveis em ações, deverão ser aprovadas pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Único.** É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

**Artigo 8º.** É assegurado direito de preferência aos acionistas para subscrição dos aumentos de capital da Companhia, na proporção do número de ações que possuem, regendo-se o exercício desse direito de acordo com a legislação aplicável.

### CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL

**Artigo 9º.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Parágrafo 1º.** A Assembleia Geral será convocada, instalada e funcionará em observância às disposições legais aplicáveis e a este Estatuto Social. Compete ao Director Presidente convocar a Assembleia Geral, e, na sua recusa ou ausência, a convocação será realizada na forma prevista pelo art. 123 da Lei das S.A. Caberá aos acionistas presentes à Assembleia Geral a escolha do Presidente da mesa, a quem, por sua vez, caberá a escolha do secretário.

**Parágrafo 2º.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e ao disposto no Parágrafo 1º do artigo 10 deste Estatuto Social, serão tomadas pelo voto favorável de acionistas detentores de no mínimo 3/4 (três quartos) das ações com direito a voto, não se computando os votos em branco.

**Artigo 10.** Compete privativamente à Assembleia Geral, além das atribuições conferidas em Lei, deliberar acerca das seguintes matérias:

- (i) reformar este Estatuto Social;
- (ii) eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia e fixar suas atribuições;

# UNISIP

## ART. 26

- (iii) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- (iv) autorizar o aumento de capital, a emissão de ações, bônus de subscrição, debêntures e/ou debêntures conversíveis em ações, autorizar abertura do capital da Companhia, mediante a obtenção de registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários, bem como reduzir o capital social, bem como a criação de novas classes de ações, aumento do número de ações de classes existentes, e conversão de uma espécie ou classe de ações em outra;
- (v) autorizar a criação ou modificação de planos de opção de compra de ações e plano de outorga de ações a empregados e executivos da Companhia;
- (vi) autorizar recompras, amortizações e resgates de ações de emissão da Companhia;
- (vii) suspender o exercício dos direitos dos acionistas nas hipóteses legais;
- (viii) deliberar sobre a avaliação de bens com que os acionistas concorrerem para a formação do capital social;
- (ix) deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- (x) autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial;
- (xi) aprovação do orçamento anual da Companhia, nos termos do Parágrafo Segundo deste Artigo 10, bem como aprovação de revisões ou modificações a tais documentos;
- (xii) alteração das preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações, se emitidas;
- (xiii) autorizar a celebração de qualquer modalidade de acordo de associação pela Companhia, bem como a participação da Companhia em grupo de sociedades (arts. 265 a 277 da Lei n. 6.404/76) ou em consórcio de sociedades (arts. 278 e 279 do mesmo diploma legal);
- (xiv) a prática de atos gratuitos, concessão de garantias, ou aval a obrigações de terceiros, bem como a assunção de obrigações para exclusivo benefício de terceiros;

# UNILEVER

## SA DE SA

- (xv) a seleção, contratação, nomeação, destituição ou substituição de auditores independentes da Companhia;
- (xvi) celebração de qualquer contrato entre a Companhia e quaisquer de seus acionistas, administradores ou empregados, e/ou quaisquer familiares até o 3º grau, e/ou sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum de qualquer deles, direta ou indiretamente;
- (xvii) participação direta ou indireta da Companhia em qualquer forma de reorganização societária, incluindo, mas não se limitando a, operações de cisão, fusão e/ou incorporação, de ações e/ou de sociedades, ou a participação da Companhia em grupo de sociedades;
- (xviii) realizar o rateio da remuneração dos Administradores, observada a remuneração global, estabelecida pela Assembleia Geral e fixar as gratificações de Conselheiros, Diretores e empregados, quando entender de concedê-las;
- (xix) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (xx) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, as atas, livros e papéis da Companhia, solicitando informações sobre contratos celebrados, ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos;
- (xxi) convocar Assembleia Geral, sempre que necessário ou exigido por lei e nos termos deste Estatuto Social;
- (xxii) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas apresentadas pela Diretoria e demonstrações financeiras anuais e/ou intermediárias e propor a destinação do lucro líquido de cada exercício;
- (xxiii) a celebração, rescisão ou alteração de qualquer contrato, acordo ou outros instrumentos, pela Companhia, ou quaisquer outras assunções de obrigações, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, que envolva (a) montantes iguais ou superiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), salvo se tais operações estiverem previstas no Orçamento Anual; (b) qualquer previsão de exclusividade da ou para a Companhia; ou (c) prazo igual ou superior a dois anos;

# UNILEVER

## STOIS

- (xxiv) qualquer pagamento ou incidência de quaisquer custos ou despesas, operacionais ou outras, pela Companhia, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, que envolva montantes superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), salvo se tais operações estiverem previstas no Orçamento Anual;
- (xxv) qualquer início, término, acordo, confissão, transação, desistência ou renúncia relacionado a qualquer ação, processo, arbitragem e qualquer outro procedimento administrativo ou judicial em nome da Companhia, quando:
  - (a) o montante envolvido ou potencialmente em risco seja superior a R\$20.000,00 (vinte mil reais); ou
  - (b) houver admissão de culpa pela Companhia; ou
  - (c) envolver assunto estratégico da Companhia, inclusive àqueles referentes a sua propriedade intelectual, fundo de comércio e relativos à concorrência ;
- (xxvi) ressalvado o disposto na alínea (xi) acima, renúncia a qualquer direito da Companhia ou liberação de qualquer obrigação devida por terceiros à Companhia, independentemente do valor;
- (xxvii) qualquer transferência direta ou indireta, venda, alienação, doação ou qualquer outra forma de disposição, ou criação de penhor, ônus ou gravames sobre quaisquer dos ativos da Companhia, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, salvo se tais operações estiverem no Orçamento Anual;
- (xxviii) qualquer celebração, rescisão ou alteração de qualquer associação ou aliança com qualquer parte que possa representar, conforme a discricção de qualquer Diretor, risco de reputação, fraude ou crédito;
- (xxix) a aprovação de remuneração, benefícios e/ou quaisquer políticas de recursos humanos da Companhia;
- (xxx) outorga de ações a empregados e executivos da Companhia, conforme planos de opção de compra de ações e plano de outorga de ações aprovados pela Assembleia Geral da Companhia;
- (xxxi) aprovação das demonstrações financeiras da Companhia mensais, semestrais ou com outra periodicidade que não seja anual, e distribuição de dividendos intercalares ou intermediários, bem como juros sobre o capital próprio, com base em tais demonstrações financeiras;
- (xxxii) prestação de quaisquer garantias pela Companhia;

DUCE SP  
27 01 20

- (xxxiii) aprovação das políticas corporativas da Companhia, tais como aquelas relativas a pessoal e caixa;
- (xxxiv) constituição de qualquer sociedade na qual a Companhia tenha participação societária, bem como a aquisição, subscrição, oneração, investimento, desinvestimento ou alienação de participações societárias direta ou indiretamente detidas pela Companhia ou suas subsidiárias em outras sociedades, no Brasil ou no exterior, bem como quaisquer outras deliberações que envolvam qualquer sociedade na qual a Companhia tenha participação societária; e
- (xxxv) revisar a proposta de Orçamento Anual elaborada pelo Diretor Presidente e encaminhá-la para deliberação da Assembleia Geral.

**Parágrafo 1º.** As matérias previstas nos incisos I à XXV do *caput* deste artigo 10 deverão ser aprovadas mediante deliberação favorável de acionistas detentores de, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social da Companhia.

**Parágrafo 2º.** A Companhia terá um orçamento anual, aprovado anualmente, o qual refletirá o plano de negócios e descreverá, de forma consolidada e detalhada a previsão das receitas e despesas operacionais, os custos e investimentos, o fluxo de caixa, o montante a ser destinado às reservas, pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio, as inversões de recursos, próprios ou de terceiros, e demais itens que a administração da Companhia considerar necessários para cada exercício social (“Orçamento Anual”).

**Parágrafo 3º.** Caso um novo Orçamento Anual não seja aprovado antes do início do correspondente exercício social e enquanto estiver pendente de aprovação o novo Orçamento Anual, o Orçamento Anual já aprovado para o exercício social anterior continuará a vigor, com seus valores sendo corrigidos de acordo com a variação do Índice Geral de Preços – Mercado, da Fundação Getúlio Vargas ocorrida no exercício social anterior.

**Artigo 11º.** A remuneração dos membros da administração da Companhia será determinada pela Assembleia Geral, que irá fixá-la em montante global, anual ou mensal, obedecido o disposto no *caput* do artigo 152 da Lei das S.A.

UNESP  
27 01 25

## CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 12º.** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por um Diretor Presidente, que terá a atribuição conferida por lei e pelo presente Estatuto Social.

**Parágrafo 1º.** O membro da Diretoria será investido em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse lavrados no livro mantido pela Companhia para esse fim e permanecerão em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

**Parágrafo 2º.** A Assembleia Geral de acionistas deverá estabelecer a remuneração global dos administradores da Companhia,

### Seção II – Diretoria

**Artigo 13º.** A Diretoria é composta por 1 (um) membro, sendo designado de Diretor Presidente.

**Parágrafo 1º.** O mandato do Diretor terá duração de 3 (três) anos, permitida a reeleição, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de seus mandatos.

**Parágrafo 2º.** O Diretor será investido em seu cargo mediante assinatura do termo de posse no livro correspondente e permanecem no exercício de suas funções até a eleição e posse de seu substituto, podendo ser reeleito ou destituído a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

**Parágrafo 3º.** No caso de vaga em decorrência de renúncia ou incapacidade permanente de qualquer Diretor, a Assembleia Geral deverá ser convocada para indicar Diretor substituto, que permanecerá no cargo pelo prazo de gestão remanescente do Diretor substituído.

**Artigo 14º.** A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais da Companhia, respeitados os limites previstos em lei, neste Estatuto Social ou estabelecidos por deliberação da Assembleia Geral, competirá a (i) 1 (um) Diretor Presidente; (ii) por 2 (dois) bastantes procuradores agindo em conjunto.

WILSON  
27 01 20

**Parágrafo 1º.** As procurações serão outorgadas pela Companhia, representada por (i) 1 (um) Diretor Presidente agindo individualmente. As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão especificar os poderes conferidos e ter um prazo máximo de validade de 2 (dois) anos, exceto para as procurações outorgadas a advogados para fins judiciais e administrativos, as quais poderão ter prazo superior ou indeterminado e prever o seu substabelecimento.

**Parágrafo 2º.** Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano.

**Artigo 15º.** Compete especificamente ao Diretor Presidente:

- (i) planejar, coordenar, dirigir e administrar todas as atividades da Companhia, exercendo as funções executivas e decisórias;
- (ii) exercer a supervisão geral de todos os negócios da Companhia, coordenando e orientando suas atividades;
- (iii) atribuir ao Diretor sem designação específica funções e atribuições não especificadas neste Estatuto Social, bem como dirigir, coordenar e supervisionar suas atividades;
- (iv) elaborar e submeter à Assembleia Geral, a cada ano, o Orçamento Anual, acompanhando e zelando por sua execução e observância; e
- (v) coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia.

### Seção III - Do Conselho Fiscal

**Artigo 16º.** O Conselho Fiscal da Companhia será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e terá as atribuições estabelecidas em lei.

**Parágrafo 1º.** O Conselho Fiscal é órgão de caráter não permanente, somente sendo instalado em Assembleia Geral mediante convocação dos acionistas, de acordo com as disposições legais.

**Parágrafo 2º.** Os membros do Conselho Fiscal receberão os honorários fixados pela Assembleia Geral que os eleger.

# UNISA

## 2012

**Parágrafo 3º.** O Conselho Fiscal poderá reunir-se sempre que necessário mediante convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se em ata suas deliberações.

### CAPÍTULO V DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Artigo 17º.** O exercício social iniciar-se-á em 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na legislação aplicável.

**Parágrafo 1º.** Ao fim de cada exercício social, a administração fará elaborar, com observância dos preceitos legais pertinentes, as seguintes demonstrações financeiras, sem prejuízo de outras demonstrações exigidas por Lei:

- (i) balanço patrimonial;
- (ii) demonstração de lucros ou prejuízos acumulados;
- (iii) demonstração do resultado do exercício; e
- (iv) demonstração dos fluxos de caixa.

**Parágrafo 2º.** As demonstrações financeiras anuais da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários.

**Parágrafo 3º.** Fará parte das demonstrações financeiras do exercício a proposta da Administração sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, em observância do disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável.

**Parágrafo 4º.** A Administração poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, e distribuir dividendos ou constituir reservas com base nos mesmos, observadas as disposições e limitações legais aplicáveis *ad referendum* da Assembléia Geral.

**Artigo 18º.** O lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação:

- (i) 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia ou 30% (trinta por cento) do saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações;

JUSTIÇA  
27 01 20

- (ii) constituição de reserva para contingências, se proposto pela Administração e aprovado pela Assembleia Geral;
- (iii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida, nos termos do Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, com base no Orçamento Anual previamente aprovado pela Assembleia Geral;
- (iv) A importância não superior a 70% (setenta por cento) do lucro líquido ajustado será destinada à constituição de Reserva de Investimentos, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia, participação em consórcios ou outras formas de associação para a realização do seu objeto social, até seu saldo atingir 2 (duas) vezes o valor do capital social da Companhia;
- (v) a parcela correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do lucro líquido, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos no Artigo 202, incisos II e III, da Lei das Sociedades por Ações, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório; e
- (vi) e destinação de eventual saldo remanescente do lucro líquido será objeto de deliberação pela Assembleia Geral, ouvida a proposta da Diretoria e respeitadas e disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo Único.** A Assembleia Geral pode, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório, ou a retenção de todo o lucro líquido do exercício, nos termos do Artigo 202, §3º da Lei nº. 6.404/76.

**Artigo 19º.** A Diretoria poderá deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados, sendo que os valores correspondentes aos juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório.

## CAPÍTULO VI DA PRÁTICA DE ATOS *ULTRA VIRES*

**Artigo 20º.** É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer acionista, administrador, procurador ou funcionário da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhos ao objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

JULIA  
27 01 20

## CAPÍTULO VII DA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

**Artigo 21º.** Este Estatuto Social será regido e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil.

**Artigo 22º.** Fica eleito o Foro e Comarca da Cidade de Sorocaba para dirimir quaisquer conflitos decorrentes da interpretação do presente Estatuto Social, prevalecendo a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou que se torne.

## CAPÍTULO VIII DA TRANSFORMAÇÃO, FUSÃO, INCORPORAÇÃO E CISÃO

**Artigo 23º.** Por determinação da Assembleia Geral, respeitado o quórum previsto neste Estatuto Social, a Companhia poderá sofrer transformação, fusão, incorporação ou cisão, independentemente de dissolução ou liquidação, assegurando o direito de retirada aos acionistas dissidentes.

## CAPÍTULO IX DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

**Artigo 24º.** A Companhia será dissolvida, liquidada e extinta nos casos previstos em lei, os quais se processarão de acordo com o estabelecido na Lei das Sociedades por Ações ou por sua própria determinação, em Assembleia Geral, que compareçam e deliberem os acionistas nesse sentido.

**Parágrafo Único.** A Assembleia Geral que deliberar pela dissolução, liquidação e extinção da Companhia estabelecerá o modo de liquidação da Companhia.

## CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 25º.** Os casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, a eles aplicando-se as disposições legais vigentes.

**Artigo 26º.** O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral.

JUCESP  
27 01 25

Sorocaba, 03 de dezembro de 2025.

Directoria:

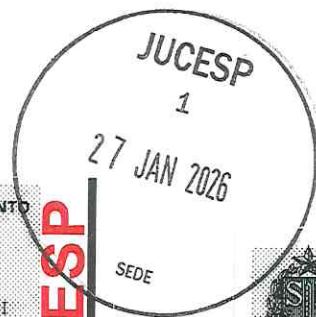
---

**RICHARD IONESCU**  
Diretor Presidente

Advogado:

---

**RODRIGO TREVIZAN FESTA**  
CPF 214.516.008-60  
OAB/SP 216.317



27 01 25

ANEXO II

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES - S. SEBASTIÃO PARTICIPAÇÕES S.A.

SUBSCRITOR	AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR SUBSCRITO	VALOR INTEGRALIZADO	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO	%
Richard Ionescu	998.500	R\$ 998.500,00	R\$ 998.500,00	Moeda corrente nacional	99,85%
Companhia Securitizadora São Sebastião S.A.	100	R\$ 100,00	R\$ 100,00	Moeda corrente nacional	0,01%
Alexandre Lorusso	100	R\$ 100,00	R\$ 100,00	Moeda corrente nacional	0,01%
Ana Carolina dos Santos Gouveia	100	R\$ 100,00	R\$ 100,00	Moeda corrente nacional	0,01%
Fernando Galvão Simon	100	R\$ 100,00	R\$ 100,00	Moeda corrente nacional	0,01%
Franciele Aparecida di Santi	100	R\$ 100,00	R\$ 100,00	Moeda corrente nacional	0,01%
Luis Fernando Marques Dias	100	R\$ 100,00	R\$ 100,00	Moeda corrente nacional	0,01%
Natalia Aparecida Almeida Vieira	100	R\$ 100,00	R\$ 100,00	Moeda corrente nacional	0,01%
Nayla Khaznadar Ganancia	100	R\$ 100,00	R\$ 100,00	Moeda corrente nacional	0,01%
Reginaldo da Silva Nogueira	100	R\$ 100,00	R\$ 100,00	Moeda corrente nacional	0,01%
Rodrigo Akira Morizono	100	R\$ 100,00	R\$ 100,00	Moeda corrente nacional	0,01%

WU  
27 01 25

Rodrigo Henrique Botani	100	R\$ 100,00	R\$ 100,00	Moeda corrente nacional	0,01%
Samantha Kelly de Oliveira Pereira	100	R\$ 100,00	R\$ 100,00	Moeda corrente nacional	0,01%
Simone Cristina Mota Guerra	100	R\$ 100,00	R\$ 100,00	Moeda corrente nacional	0,01%
Thiago Nunes Teixeira	100	R\$ 100,00	R\$ 100,00	Moeda corrente nacional	0,01%
Vicente Guimarães Gueraldi	100	R\$ 100,00	R\$ 100,00	Moeda corrente nacional	0,01%

Sorocaba, 03 de dezembro de 2025.

Richard Ionescu

Companhia Securitizadora São Sebastião S.A. neste ato representada por seu presidente **Richard Ionescu**

Alexandre Lorusso

Ana Carolina dos Santos Gouveia

Fernando Galvão Simon

Franciele Aparecida di Santi

Luis Fernando Marques Dias

Natalia Aparecida Almeida Vieira

Nayla Khaznadar Ganancia

UNIVERSITY  
27 01 25

---

Reginaldo da Silva Nogueira

---

Rodrigo Akira Morizono

---

Rodrigo Henrique Botani

---

Samantha Kelly de Oliveira Pereira

---

Simone Cristina Mota Guerra

---

Thiago Nunes Teixeira

---

Vicente Guimarães Gueraldi

WILSON  
27 01 25

### ANEXO III

#### TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Nos termos do instrumento particular de transformação da sociedade empresária limitada S. Sebastião Participações Ltda. em sociedade por ações realizada nesta data, os acionistas elegeram o Sr. **RICHARD IONESCU**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, nascido em 21/04/1979, empresário, documento de identidade RG n.º 28.869.712 SSP/SP, CPF n.º 200.423.998-07, residente e domiciliado na Rua Romeu do Nascimento, n.º 280, 22º Andar, Apartamento 221-A, Jardim Portal da Colina, município de Sorocaba – SP, CEP: 18.047-410, eleito para o cargo de **Diretor Presidente**, da **S. SEBASTIÃO PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Washington Luiz, n.º 685, Sala 112, Jardim Emília, município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP: 18.031-000, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 32.774.260/0001-00, com seus atos constitutivos em fase de registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, com mandato de 3 (três) anos, a partir desta data. Não obstante o prazo indicado acima, o diretor presidente permanecerá no cargo e no exercício de suas funções até a eleição e posse de novo diretor, nos termos do artigo 17 do estatuto social da Companhia e do artigo 150, §4º, da Lei n.º 6.404/76, estendendo-se o prazo de mandato automaticamente até que isso ocorra. O diretor presidente é, neste ato, investido em seu cargo mediante a assinatura deste termo de posse e declara, para os devidos fins, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147, §1º, da Lei n.º 6.404/76.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2025.

---

**RICHARD IONESCU**

## Transformação Ltda em S.A - pdf.pdf

Documento número #1e995bd1-88eb-4dac-8f40-52332325d3ac

Hash do documento original (SHA256): 1e77b1f5947b6958cd21118cf30a291c8a71f32421803ee18b3bf3e1d8fee97a

### Assinaturas

- RODRIGO AKIRA MORIZONO**  
CPF: 224.389.568-44  
Assinou em 04 dez 2025 às 07:43:58
- NATALIA APARECIDA ALMEIDA VIEIRA**  
CPF: 426.251.468-42  
Assinou em 04 dez 2025 às 07:45:32
- RODRIGO TREVIZAN FESTA**  
CPF: 214.516.008-60  
Assinou em 04 dez 2025 às 08:35:18
- ANA CAROLINA DOS SANTOS GOUVEIA**  
CPF: 404.853.448-31  
Assinou em 04 dez 2025 às 08:57:47
- FRANCIELLE APARECIDA DI SANTI**  
CPF: 367.225.478-92  
Assinou em 04 dez 2025 às 09:02:51
- ALEXANDRE LORUSSO**  
CPF: 246.581.078-21  
Assinou em 04 dez 2025 às 09:51:42
- FERNANDO GALVÃO SIMON**  
CPF: 317.076.368-77  
Assinou em 04 dez 2025 às 10:29:28
- THIAGO NUNES TEIXEIRA**  
CPF: 367.397.928-01  
Assinou em 17 dez 2025 às 12:42:08

- ✓ **RICHARD IONESCU**  
CPF: 200.423.998-07  
Assinou em 04 dez 2025 às 19:53:02
- ✓ **VICENTE GUIMARAES GUERALDI**  
CPF: 021.626.637-83  
Assinou em 12 dez 2025 às 13:49:55
- ✓ **LUIS FERNANDO MARQUES DIAS**  
CPF: 328.107.968-74  
Assinou em 15 dez 2025 às 15:44:27
- ✓ **RODRIGO HENRIQUE BOTANI**  
CPF: 224.171.888-21  
Assinou em 15 dez 2025 às 17:58:47
- ✓ **SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA PEREIRA**  
CPF: 433.144.728-62  
Assinou em 18 dez 2025 às 10:03:48
- ✓ **SIMONE CRISTINA MOTA GUERRA**  
CPF: 424.637.788-06  
Assinou em 16 dez 2025 às 18:36:09
- ✓ **REGINALDO DA SILVA NOGUEIRA**  
CPF: 270.702.338-84  
Assinou em 17 dez 2025 às 13:14:18
- ✓ **NAYLA KHAZNADAR GANANCIA**  
CPF: 409.684.158-73  
Assinou em 18 dez 2025 às 23:41:29

## Log

04 dez 2025, 07:11:30

Operador com email johnlenon.jlg@gmail.com na Conta e7c7a021-673a-4324-bfa1-3da124a77d94 criou este documento número 1e995bd1-88eb-4dac-8f40-52332325d3ac. Data limite para assinatura do documento: 03 de janeiro de 2026 (07:11). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

- 04 dez 2025, 07:37:03 Operador com email johnlenon.jlg@gmail.com na Conta e7c7a021-673a-4324-bfa1-3da124a77d94 adicionou à Lista de Assinatura: richard@iox.com.vc para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RICHARD IONESCU.
- 04 dez 2025, 07:37:03 Operador com email johnlenon.jlg@gmail.com na Conta e7c7a021-673a-4324-bfa1-3da124a77d94 adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.lorusso@iox.com.vc para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ALEXANDRE LORUSSO.
- 04 dez 2025, 07:37:03 Operador com email johnlenon.jlg@gmail.com na Conta e7c7a021-673a-4324-bfa1-3da124a77d94 adicionou à Lista de Assinatura: ana.carolina@iox.com.vc para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ANA CAROLINA DOS SANTOS GOUVEIA.
- 04 dez 2025, 07:37:03 Operador com email johnlenon.jlg@gmail.com na Conta e7c7a021-673a-4324-bfa1-3da124a77d94 adicionou à Lista de Assinatura: fernando.simon@iox.com.vc para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FERNANDO GALVÃO SIMON.
- 04 dez 2025, 07:37:03 Operador com email johnlenon.jlg@gmail.com na Conta e7c7a021-673a-4324-bfa1-3da124a77d94 adicionou à Lista de Assinatura: franciele.santi@iox.com.vc para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FRANCIELLE APARECIDA DI SANTI.
- 04 dez 2025, 07:37:03 Operador com email johnlenon.jlg@gmail.com na Conta e7c7a021-673a-4324-bfa1-3da124a77d94 adicionou à Lista de Assinatura: luis.dias@iox.com.vc para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUIS FERNANDO MARQUES DIAS.
- 04 dez 2025, 07:37:03 Operador com email johnlenon.jlg@gmail.com na Conta e7c7a021-673a-4324-bfa1-3da124a77d94 adicionou à Lista de Assinatura: natalia.vieira@iox.com.vc para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo NATALIA APARECIDA ALMEIDA VIEIRA.
- 04 dez 2025, 07:37:03 Operador com email johnlenon.jlg@gmail.com na Conta e7c7a021-673a-4324-bfa1-3da124a77d94 adicionou à Lista de Assinatura: nayla@iox.com.vc para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo NAYLA KHAZNADAR GANANCIA.

- 04 dez 2025, 07:37:03 Operador com email johnlenon.jlg@gmail.com na Conta e7c7a021-673a-4324-bfa1-3da124a77d94 adicionou à Lista de Assinatura: reginaldo.nogueira@iox.com.vc para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo REGINALDO DA SILVA NOGUEIRA.
- 04 dez 2025, 07:37:03 Operador com email johnlenon.jlg@gmail.com na Conta e7c7a021-673a-4324-bfa1-3da124a77d94 adicionou à Lista de Assinatura: rodrigomorizono@hotmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO AKIRA MORIZONO.
- 04 dez 2025, 07:37:03 Operador com email johnlenon.jlg@gmail.com na Conta e7c7a021-673a-4324-bfa1-3da124a77d94 adicionou à Lista de Assinatura: rhbotani@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO HENRIQUE BOTANI.
- 04 dez 2025, 07:37:03 Operador com email johnlenon.jlg@gmail.com na Conta e7c7a021-673a-4324-bfa1-3da124a77d94 adicionou à Lista de Assinatura: samantha.oliveira@iox.com.vc para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA PEREIRA.
- 04 dez 2025, 07:37:03 Operador com email johnlenon.jlg@gmail.com na Conta e7c7a021-673a-4324-bfa1-3da124a77d94 adicionou à Lista de Assinatura: simone.mota@iox.com.vc para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SIMONE CRISTINA MOTA GUERRA.
- 04 dez 2025, 07:37:03 Operador com email johnlenon.jlg@gmail.com na Conta e7c7a021-673a-4324-bfa1-3da124a77d94 adicionou à Lista de Assinatura: tnunes407@yahoo.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo THIAGO NUNES TEIXEIRA.
- 04 dez 2025, 07:37:03 Operador com email johnlenon.jlg@gmail.com na Conta e7c7a021-673a-4324-bfa1-3da124a77d94 adicionou à Lista de Assinatura: vicente@iox.com.vc para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo VICENTE GUIMARAES GUERALDI.
- 04 dez 2025, 07:37:03 Operador com email johnlenon.jlg@gmail.com na Conta e7c7a021-673a-4324-bfa1-3da124a77d94 adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo@festaefalasca.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO TREVIZAN FESTA e CPF 214.516.008-60.

04 dez 2025, 07:43:58	RODRIGO AKIRA MORIZONO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rodrigomorizono@hotmail.com. CPF informado: 224.389.568-44. IP: 191.38.29.190. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5722846 e longitude -46.6956536. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1356.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
04 dez 2025, 07:45:32	NATALIA APARECIDA ALMEIDA VIEIRA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail natalia.vieira@iox.com.vc. CPF informado: 426.251.468-42. IP: 186.224.144.17. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.2166825 e longitude -47.9521379. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1356.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
04 dez 2025, 08:35:18	RODRIGO TREVIZAN FESTA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rodrigo@festaefalasca.com. CPF informado: 214.516.008-60. IP: 179.135.31.250. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.4904973 e longitude -47.4528532. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1356.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
04 dez 2025, 08:57:47	ANA CAROLINA DOS SANTOS GOUVEIA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ana.carolina@iox.com.vc. CPF informado: 404.853.448-31. IP: 189.20.58.4. Componente de assinatura versão 1.1356.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
04 dez 2025, 09:02:51	FRANCIELLE APARECIDA DI SANTI assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail franciele.santi@iox.com.vc. CPF informado: 367.225.478-92. IP: 189.20.58.4. Componente de assinatura versão 1.1356.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
04 dez 2025, 09:51:42	ALEXANDRE LORUSSO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre.lorusso@iox.com.vc. CPF informado: 246.581.078-21. IP: 191.183.36.206. Componente de assinatura versão 1.1356.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
04 dez 2025, 10:29:28	FERNANDO GALVÃO SIMON assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fernando.simon@iox.com.vc. CPF informado: 317.076.368-77. IP: 177.92.118.214. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5725485 e longitude -46.6753721. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1356.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
04 dez 2025, 15:18:49	Operador com email thaisbersi@hasa.com.br na Conta e7c7a021-673a-4324-bfa1-3da124a77d94 fez alteração em richard@iox.com.vc: assinar
04 dez 2025, 15:28:26	Operador com email thaisbersi@hasa.com.br na Conta e7c7a021-673a-4324-bfa1-3da124a77d94 fez alteração em luis.dias@iox.com.vc: carolina@hasa.com.br para assinar
04 dez 2025, 15:28:26	Operador com email thaisbersi@hasa.com.br na Conta e7c7a021-673a-4324-bfa1-3da124a77d94 fez alteração em nayla@iox.com.vc: Carolina@hasa.com.br para assinar
04 dez 2025, 15:28:26	Operador com email thaisbersi@hasa.com.br na Conta e7c7a021-673a-4324-bfa1-3da124a77d94 fez alteração em reginaldo.nogueira@iox.com.vc: carolina@hasa.com.br para assinar
04 dez 2025, 15:28:27	Operador com email thaisbersi@hasa.com.br na Conta e7c7a021-673a-4324-bfa1-3da124a77d94 fez alteração em rhbotani@gmail.com: carolina@hasa.com.br para assinar
04 dez 2025, 15:28:27	Operador com email thaisbersi@hasa.com.br na Conta e7c7a021-673a-4324-bfa1-3da124a77d94 fez alteração em samantha.oliveira@iox.com.vc: carolina@hasa.com.br para assinar

04 dez 2025, 15:28:27	Operador com email thaisbersi@hasa.com.br na Conta e7c7a021-673a-4324-bfa1-3da124a77d94 fez alteração em vicente@iox.com.vc: carolina@hasa.com.br para assinar
04 dez 2025, 15:28:27	Operador com email thaisbersi@hasa.com.br na Conta e7c7a021-673a-4324-bfa1-3da124a77d94 fez alteração em tnunes407@yahoo.com.br: carolina@hasa.com.br para assinar
04 dez 2025, 15:28:27	Operador com email thaisbersi@hasa.com.br na Conta e7c7a021-673a-4324-bfa1-3da124a77d94 fez alteração em simone.mota@iox.com.vc: carolina@hasa.com.br para assinar
04 dez 2025, 19:53:02	RICHARD IONESCU assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail richard@iox.com.vc. CPF informado: 200.423.998-07. IP: 189.20.58.4. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.513803 e longitude -47.461692. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1357.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
12 dez 2025, 09:34:13	Operador com email thaisbersi@hasa.com.br na Conta e7c7a021-673a-4324-bfa1-3da124a77d94 fez alteração em Carolina@hasa.com.br: nayla@iox.com.vc para assinar
12 dez 2025, 09:34:13	Operador com email thaisbersi@hasa.com.br na Conta e7c7a021-673a-4324-bfa1-3da124a77d94 fez alteração em carolina@hasa.com.br: reginaldo.nogueira@iox.com.vc para assinar
12 dez 2025, 09:34:13	Operador com email thaisbersi@hasa.com.br na Conta e7c7a021-673a-4324-bfa1-3da124a77d94 fez alteração em carolina@hasa.com.br: rodrígomorizono@hotmail.com para assinar
12 dez 2025, 09:34:13	Operador com email thaisbersi@hasa.com.br na Conta e7c7a021-673a-4324-bfa1-3da124a77d94 fez alteração em carolina@hasa.com.br: samantha.oliveira@iox.com.vc para assinar
12 dez 2025, 09:34:13	Operador com email thaisbersi@hasa.com.br na Conta e7c7a021-673a-4324-bfa1-3da124a77d94 fez alteração em carolina@hasa.com.br: vicente@iox.com.vc para assinar
12 dez 2025, 09:34:13	Operador com email thaisbersi@hasa.com.br na Conta e7c7a021-673a-4324-bfa1-3da124a77d94 fez alteração em carolina@hasa.com.br: simone.mota@iox.com.vc para assinar
12 dez 2025, 09:34:13	Operador com email thaisbersi@hasa.com.br na Conta e7c7a021-673a-4324-bfa1-3da124a77d94 fez alteração em carolina@hasa.com.br: luis.dias@iox.com.vc para assinar
12 dez 2025, 09:34:13	Operador com email thaisbersi@hasa.com.br na Conta e7c7a021-673a-4324-bfa1-3da124a77d94 fez alteração em carolina@hasa.com.br: tnunes407@yahoo.com.br para assinar
12 dez 2025, 13:49:55	VICENTE GUIMARAES GUERALDI assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail vicente@iox.com.vc. CPF informado: 021.626.637-83. IP: 177.92.118.214. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5428304 e longitude -46.6856347. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
15 dez 2025, 15:44:27	LUIS FERNANDO MARQUES DIAS assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail luis.dias@iox.com.vc. CPF informado: 328.107.968-74. IP: 189.20.58.4. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .

15 dez 2025, 17:37:11	Operador com email supervisao@hasa.com.br na Conta e7c7a021-673a-4324-bfa1-3da124a77d94 fez alteração em rodrigorizonto@hotmail.com: rhbotani@gmail.com para assinar. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: CPF 224.171.888-21
15 dez 2025, 17:58:47	RODRIGO HENRIQUE BOTANI assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rhbotani@gmail.com. CPF informado: 224.171.888-21. IP: 177.92.118.214. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.56044391807221 e longitude -46.69418970819483. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
16 dez 2025, 18:36:09	SIMONE CRISTINA MOTA GUERRA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail simone.mota@iox.com.vc. CPF informado: 424.637.788-06. IP: 189.20.58.4. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
17 dez 2025, 12:42:08	THIAGO NUNES TEIXEIRA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail tnunes407@yahoo.com.br. CPF informado: 367.397.928-01. IP: 172.225.223.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.56009123074911 e longitude -46.69272557674768. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
17 dez 2025, 13:14:18	REGINALDO DA SILVA NOGUEIRA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail reginaldo.nogueira@iox.com.vc. CPF informado: 270.702.338-84. IP: 179.208.230.52. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
18 dez 2025, 10:03:48	SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail samantha.oliveira@iox.com.vc. CPF informado: 433.144.728-62. IP: 189.20.58.4. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
18 dez 2025, 19:19:31	Operador com email thaisbersi@hasa.com.br na Conta e7c7a021-673a-4324-bfa1-3da124a77d94 fez alteração em nayla@iox.com.vc: naylakhaz@hotmail.com para assinar
18 dez 2025, 23:41:29	NAYLA KHAZNADAR GANANCIA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail naylakhaz@hotmail.com. CPF informado: 409.684.158-73. IP: 168.228.214.140. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
18 dez 2025, 23:41:30	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1e995bd1-88eb-4dac-8f40-52332325d3ac.

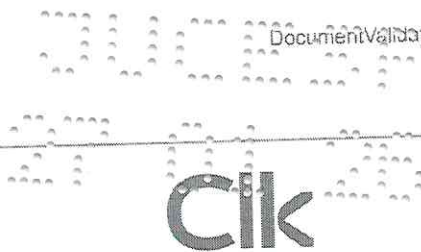


## Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1e995bd1-88eb-4dac-8f40-52332325d3ac, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

## Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 às 09:20 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

### Transformação Ltda em S.A - pdf - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

e77f1f31b17fb9677263a264e170b08856d93a08bee03e6c6dad367ca6b685eb

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

### Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

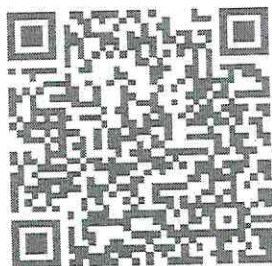
#### Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso  
**UBHOY93VIR**

1. Acesse: <https://www.clicksign.com/validador>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

#### Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.